



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N° : 003/2015
Decisão : 019/2015-CEEST/PE
Item da Pauta : 5.1.
Referência : Promoção de Ciclo de Palestras sobre os temas DR – Disjuntor Diferencial Residual e NR-10.
Interessado : Crea-PE

EMENTA: Aprova a promoção de Ciclo de Palestras sobre os temas DR – Disjuntor Diferencial Residual e NR-10.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 03 realizada no dia 18 de março de 2015, apreciando a indicação do Coordenador para que esta CEEST promovesse Ciclo de Palestras em parceria com a ABEE e AESPE sobre os temas: DR – Disjuntor Diferencial Residual, para o mês de abril entre os dias 24 ou 25 e NR 10 para o mês de maio do corrente, devendo ser amplamente divulgado para os profissionais, bem como convidar os Agentes Fiscais da Sede do Crea-PE, a fim de que os assuntos abordados possam ser aplicados durante a realização das ações de fiscalização do exercício profissional, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a sugestão supracitada. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Félix Antônio Azevedo Gomes e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2015.

Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana
Coordenador da CEEST